



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.327, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 e até as 13:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º. Aos senhores Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social e de Obras e Serviços Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de fevereiro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos